DATAPREV e FENADADOS

Ata da 1ª Reunião da Comissão Paritária pactuada na cláusula 48ª – SAÚDE, do Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2022

Data: 11/08/2020 - das 09:00 às 11:00 horas
Local: A reunião foi realizada por video-conferência, mediante recursos da *internet*, tendo em vista as recomendações de isolamento social decorrentes da pandemia COVID-19.

Representação da DATAPREV

Armando Barcellos Junior

Glinaldo Martins Oliveira

Maria Cabral Resende

Wanderson Bittencourt Rattes WANDERSON BITTENCOURT RATTES:60284749753 Assinado de forma digital por WANDERSON BITTENCOURT RATTES:60284749753 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=WANDERSON BITTENCOURT RATTES:60284749753 Dados: 2021.08.30 18:41:07 -03'00'

Rafael de Moraes Mota

Rogério Lineu Arita

Representação da FENADADOS

Benedito Evangelista de Jesus Junior

Maria do Perpétuo Socorro L. G. Martins MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGO GOMES MARTINS:40482081368 Assinado de forma digital por MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGO GOMES MARTINS:40482081368 Dados: 2021.08.23 16:34:14 -03'00'

Marcelo Régis Pessoa Nascimento

Marcelo Soriano de Brito

Rodolfo Valentim Machado

Objetivando dar provimento ao disposto no parágrafo primeiro da cláusula 48ª – Saúde, do Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2022 firmado em 31 de maio deste exercício, a Dataprev e a Fenadados, por intermédio de seus respectivos representantes, antes elencados, se reuniram para dar início aos trabalhos da Comissão Paritária sobre plano de saúde.

Inicialmente, a representação da Dataprev apresentou uma breve retrospectiva do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho constituído em abril/2020 para realizar e apresentar estudos sobre o benefício de assistência à saúde, notadamente no que se referia à possibilidade de aumento da participação da Dataprev no custeio e, também, para analisar propostas alternativas ao modelo à época vigente.

A representações dos trabalhadores enfatizou que a expectativa da maioria dos empregados é ter um plano mais barato, com boa cobertura, que contemple a possibilidade de inclusão dos dependentes que sempre fizeram parte do convênio com a Geap Autogestão em Saúde. Na oportunidade, indagou sobre as modalidades de planos ofertados e do atual número de empregados.

A representação da Dataprev informou que atualmente são cerca de 2.950 empregados e que há várias operadoras de saúde credenciadas, cada uma delas ofertando diversas modalidades de planos.

A Representação dos trabalhadores solicitou que a Dataprev:

- verificasse junto aos planos já ofertados, a possibilidade de inclusão de pai e mãe e a retirada do limitador de idade para dependentes, filhos;
- Verificasse a possibilidade de Convênio com outras operadoras de Autogestão, que normalmente praticam preços mais baixos que os planos de mercado;
- Verificasse a possibilidade de convênio com a Autogestão Cassi, nos moldes do que é feito com a estatal Serpro, para que esta Comissão paritária avaliasse a viabilidade em termos de valores a serem pagos;
- Estudasse o aumento da participação da Dataprev na "p*er capita*", lembrando que no Serpro a participação da empresa é paritária.

A Comissão Paritária deliberou que a Dataprev deverá efetuar novas tratativas com as operadoras atualmente credenciadas, com o fito de verificar a possibilidade de estender os planos ofertados aos ascendentes, aos descendentes maiores de 24 anos e, também, ao ex-empregado aposentado, ou demitido sem justa causa, e dos seus respectivos grupos familiares, incluindo-se os dependentes dantes previstos no plano mantido com a GEAP, observados os termos da Lei n° 9.656/1998 e da Resolução Normativa ANS n. 279/2011.

Sem prejuízo dessas tratativas, a Comissão Paritária também fará o levantamento dos requisitos mínimos desejáveis para a hipótese de um novo credenciamento.

A Dataprev também deverá verificar a possibilidade de adesão ao plano da Cassi.

As partes agendaram nova reunião para o próximo dia 18 de agosto, às 09:00 horas, a ser realizada também mediante o recurso de video-conferência.

Nada mais havendo, as partes firmam a presente ata em duas vias de igual teor e forma.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGO GOMES MARTINS:40482081368

Assinado de forma digital por MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGO GOMES MARTINS:40482081368
Dados: 2021.08.24 19:35:54 -03'00'